

FLORIANÓPOLIS 29 DE Abril DE 19 82.

**IMÓVEL:** Um terreno sito na Barra, distrito de Santo Antonio de Lisboa, neste Município, na parte inferior da Estrada da Barra, a 1.800,00m<sup>2</sup>-do acesso principal a Santo Antonio de Lisboa, com as seguintes medidas e confrontações: Frente em 53,00m a oeste com a Estrada da Barra; a leste em igual metragem com os mangais; ao sul estrema em 350,00m com terras de Raimundo Amboni; ao norte estrema em 300,00m com terras de Luiz Carlos Costa, com a área de 17.225,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** EVARISTO JOÃO DE SOUTO, brasileiro, casado, operário, residente na Barra, distrito de Santo Antonio de Lisboa.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3/F, fls. 9, sob nº 6499, em 18.09.72, neste cartório.

A Oficial:

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av. 1/16.374 - em 29 de abril de 1982.

A presente matrícula foi feita conforme requerimento datado de 07.01.82, firmado pelo proprietário e arquivado neste cartório.

Averbado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial. I.

R-002-16375 - 17 de Novembro de 2003.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 145.843, livro 1-M, fls. 155, em 21.08.2003.

TÍTULO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Contrato Particular datado de 17.09.1997 e assinado pelas partes contratantes.

**PROMITENTES VENDEDORES:** EVARISTO JOAO DE SOUTO e sua mulher IRACI DA SILVA SOUTO, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 376.068.759-87, residentes e domiciliados na Estrada da Barra, distrito de Santo Antônio de Lisboa, nesta capital.

**PROMITENTES COMPRADORES:** FABRICIO RAFAEL MILIS CANI, brasileiro, solteiro, produtor, inscrito no CPF sob nº 829.984.269-72, portador da CI nº 2.509.390-8 SSP/SC, residente e domiciliado nesta capital; e ANA VIRGINIA CESCINETTO, brasileira, solteira, estudante universitária, inscrita no CPF sob nº 910.400.609-78, residente e domiciliada nesta capital.

VALOR: R\$ 16.000,00.

OBJETO DO CONTRATO: A venda de 2.250,00m<sup>2</sup>.

CONDIÇÕES: Pela cláusula oitava, os vendedores e compradores comprometem-se a requerer o desmembramento junto à Prefeitura Municipal.

OBSERVAÇÃO: Inscrição imobiliária sob nº 30.82.010.0375.004-905.

Emolumentos: R\$ 128,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

continua...

16375

RON

AV-003-16375 - 17 de Novembro de 2003.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 145.843, livro 1-M, fls. 155, em 21.08.2003. Procedede-se a esta averbação nos termos do Contrato Particular datado de 10.03.1998 e assinado pelas partes contratantes, para constar a cessão de 50% do "R.2", referente à parte de ANA VIRGINIA CESCINETTO, em favor de FABRICIO RAFAEL MILIS CANI, já qualificados, pelo valor de R\$ 8.000,00. Permanecem as CONDIÇÕES do "R.2". Emolumentos: R\$ 62,00.

Averbado por

~~Gleci Palma Ribeiro Melo~~

RON

R-004-16375 - 17 de Novembro de 2003.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 145.843, livro 1-M, fls. 155, em 21.08.2003. TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - Carta de Adjudicação expedida pela Unidade de Sucessões e Registros Públicos desta Comarca, em 30.07.2003, extraída dos autos nº 023.01.044908-9. TRANSMITENTE: FABRICIO RAFAEL MILIS CANI (ESPÓLIO).

ADQUIRENTES: VITOR CANI, funcionário público estadual aposentado, inscrito no CPF sob nº 033.612.099-00, portador da CI nº 1/R 495.242, e sua mulher VANIA MARIA CANI, do lar, inscrita no CPF sob nº 033.612.099-00, portadora da CI nº 1/R 495.241, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Nilta Franzoni Viegas nº 264, Santo Antônio de Lisboa, nesta cidade.

VALOR: R\$ 43.962,96.

CONDIÇÕES: Permanecem as constantes do "R.2".

OBJETO DA ADJUDICAÇÃO: A área de 2.250,00m<sup>2</sup>

OBSERVAÇÃO: Inscrição imobiliária sob nº 30.82.010.0375.004-905.

Emolumentos: R\$ 354,00.

Registrado por

~~Gleci Palma Ribeiro Melo~~

RON

Av-5-16375 - 04 de dezembro de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 204.324 em 11/11/2009.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 11.11.2009 e fotocópia da carteira de identidade, para constar que o nome **correto da promitente vendedora do R. 2, supra é IRACY DA SILVA SOUTO**, e não como constou. Emolumentos - R\$ 61.45.

Averbado por

~~Gleci Palma Ribeiro Melo~~

NEI

R-6-16375 - 04 de dezembro de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 204.323 em 11/11/2009.

Continua na ficha 02

**TÍTULO: COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda datada de 02.10.2009, lavrada no livro nº 215-N, fls. 001/003, no Cartório do Distrito de Santo Antônio de Lisboa, nesta Capital.

**TRANSMITENTES: EVARISTO JOÃO DE SOUTO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 4.352.700-0 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 376.068.759-87, e sua esposa **IRACY DA SILVA SOUTO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 5.331.800-5 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 071.805.169-61, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Padre Rohr, 1.650, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC.

**ADQUIRENTES: GRACIELA ROUCO RODRIGUEZ DE SANCHIS**, uruguaia, comerciante, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00593243756 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 882.764.300-15, e seu esposo **MIGUEL ANGEL SANCHIS SILVEIRA**, uruguaio, comerciante, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº W625670-R, inscrito no CPF sob nº 221.348.160-15, casados pelo Regime de casamento vigente no Uruguai, residentes e domiciliados na Rua das Tainhotas, 87, Jurerê, Florianópolis/SC; e **REGIS DE AZEVEDO KLUMB STEFFENS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 6029001317 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 930.608.070-00, residente e domiciliado na Rua Maurício Sirotsk Sobrinho, 6.006, Apto 311, Jurerê, Florianópolis/SC.

**VALOR: R\$ 60.000,00** e avaliado pela PMF em R\$ 60.000,00.

**CONDIÇÕES:** Não tem.

**OBSERVAÇÕES:** Transferido 810,00m<sup>2</sup> do imóvel supra. Inscrição imobiliária sob nº 30.82.010.0375.001-477. Para o registro dessa compra e venda foi apresentado a consulta de viabilidade (processo nº 30697/2009), datado de 03 de julho de 2009, na qual a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da PMF, certifica a indivisibilidade do imóvel. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ). Emolumentos: R\$ 470,77.

Registrado por

Glécia Palma Ribeiro Melo

NEI

R-7-16375 - 17 de outubro de 2011.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº:** 229.764 em 11/10/2011.

**TÍTULO: HIPOTECA - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 201105004, emitida na praça de Florianópolis-SC, em 06/10/2011. Em

## VERSO

**Primeira e Especial Hipoteca.**

**CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP - Agencia Jurerê U.Florianópolis/SC.

**DEVEDOR: REGIS DE AZEVEDO KLUMB STEFFENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6029001317 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 930.608.070-00, residente e domiciliado na Rua Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 6006, Jurerê, Florianópolis/SC.

**POR AVAL: SILVIA LAURA SANCHIS ROUCO**, brasileira, solteira, assalariada, portadora da carteira de identidade nº 1006507923 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 764.320.090-49, residente e domiciliada na Rua Deputado Paulo Preis, nº 173, Jurerê, Florianópolis/SC.

**INTERVENIENTES GARANTIDORES: GRACIELA ROUCO RODRIGUEZ DE SANCHIS e MIGUEL ANGEL SANCHIS SILVEIRA**, já qualificados.

**VALOR: R\$ 60.000,00.**

**VENCIMENTO: 05/10/2013.**

**OBJETO DA GARANTIA: O imóvel da presente matrícula, referente ao "R-6", conforme cédula rural hipotecária, registrada neste Ofício Imobiliário, no Livro 3/RA sob nº 7.267.**

**JUROS:** A) Juros - A partir da data da liberação dos recursos na conta corrente da emitente e/ou favorecido, incidirão juros calculados, sobre o valor da dívida, a taxa efetiva indicada na cláusula 4. Os juros devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. B) IOF - O emitente obriga-se a pagar o IOF - Imposto Sobre Operações de Crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários devido no percentual e na forma da legislação em vigor, incidente sobre o valor financiado, que será debitado na conta corrente do emitente na data da liberação do crédito, obrigando-se o emitente desde já, a manter nesta conta provisão de fundos capaz e disponível para acolher o respectivo débito, ficando o credor, desde já de maneira irrevogável e irretratável, autorizado a proceder o lançamento do referido débito.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente obriga-se a efetuar o pagamento desta cédula, na praça de sua emissão e para isso, autoriza desde já o credor a efetuar débitos totais ou parciais em sua conta corrente, para pagamento do principal, juros, encargos de mora, emolumentos de registro da cédula, inclusive a debitar os valores

Florianópolis, 17 de outubro de 20 11

decorrentes do IOF e demais despesas aqui prevista ou constantes do quadro de tarifas afixado nas agencias do credor, na época em que se tornarem exigíveis. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos estabelecidos, constituirá mera tolerância que não afetará, de forma alguma, as datas de vencimento daquelas prestações ou demais cláusulas e condições desta cédula, nem importará novação ou modificação ao ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

**TAXA DE JUROS:** 6,75% a.a. E demais condições da cédula aqui registrada.

**OBSERVAÇÃO:** Emolumentos: R\$ 121,30.

Selo(s): CME53583-U17J, CME53584-SQJT, CME53585-MDKA.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RFB

R-8-16375 - 09 de janeiro de 2014.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº:** 266.397 em 07/01/2014.

**TÍTULO:** HIPOTECA - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201305004, emitida na praça de Florianópolis em 18/12/2013. (Em 2ª e Especial Hipoteca).

**DEVEDOR:** REGIS DE AZEVEDO KLUMB STEFFENS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6029001317 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 930.608.070-00, residente e domiciliado na Rua Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 6006, Jurerê, Florianópolis/SC, declarando não conviver em regime de união estável.

**CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

**INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** GRACIELA ROUCO RODRIGUEZ DE SANCHIS, uruguaia, diretora de empresa, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00593243756 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 882.764.300-15, residente e domiciliada na Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 00060, Jurerê, Florianópolis/SC, e seu esposo MIGUEL ANGEL SANCHIS SILVEIRA, uruguaio, empresário, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº W625670R RF/SC, inscrito no CPF sob nº 221.348.160-15, casados pelo regime de bens vigente no Uruguai, residente e domiciliado na Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 6060, Jurerê, Florianópolis/SC.

**VALOR:** R\$ 60.000,00.

**CONDIÇÕES:** Forma de pagamento: Em 18/12/2014 o valor de R\$ 30.000,00; Em 18/12/2015 o valor de R\$ 30.000,00. Taxa de juros: 4,50% ao ano. E demais condições na via aqui arquivada.

Continua no verso.

## VERSO

**OBJETOS DA GARANTIA:** 810,00m<sup>2</sup> do imóvel desta matrícula, relativo ao "R-6" supra, conforme cédula rural hipotecária, registrada neste Ofício Imobiliário sob n° 8508, no Livro 3/RA.

**OBSERVAÇÃO:** Emolumentos: R\$ 171,50.

Selo(s): DGU62461-KBYZ.

Registrado por

  
p/ Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-9-16375 - 30 de outubro de 2017.

**PROTOCOLO OFICIAL N°:** 322.510 em 09/10/2017.

**Procede-se a esta averbação,** nos termos do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo **BANCO BRADESCO S.A.** em 28/09/2017, para constar o **cancelamento da hipoteca do "R-7"** supra. Emolumentos: R\$ 101,40 - Selo: R\$ 1,85.

Selo(s): EVV09364-1NFK.

- Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
- Murilo Ribeiro Melo - ~~Substituto~~ Legal
- Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
- Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
- Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

Av-10-16375 - 30 de outubro de 2017.

**PROTOCOLO OFICIAL N°:** 323.057 em 23/10/2017.

**Procede-se a esta averbação,** nos termos do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo **BANCO BRADESCO S.A.** em 28/09/2017, para constar o **cancelamento da hipoteca do "R-8"** supra. Emolumentos: R\$ 101,40 - Selo: R\$ 1,85.

Selo(s): EVV09368-KM3E.

- Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
- Murilo Ribeiro Melo - ~~Substituto~~ Legal
- Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
- Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
- Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR